



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 103/2016

Fortaleza, 4 de julho de 2016.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Titulares dos Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da Capital**

Senhor(a) Cartorário(a),

Em atenção às disposições constantes no **Provimento 52/2016** da Corregedoria Nacional de Justiça, sirvo-me do presente ofício para dar ciência aos Notários e Registradores da regulamentação do registro civil de crianças geradas por reprodução assistida.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça**